ETP-ESTUDO TÉCNICO PLELIMINAR
INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 121/2026

Concorrência Eletrônica 04/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Serviços Públicos e Urbanos

Objeto:

Este documento tem por objetivo realizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o procedimento de Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Rua Sebastião Balbino da Silva em atendimentos as demandas da secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanos do município de Guidoval/MG.

1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratação de 2026.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida via apresenta necessidade de intervenção de infraestrutura viária, de modo a proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para os moradores, usuários e demais pessoas que utilizam o local. A execução da pavimentação asfáltica contribuirá para a melhoria da circulação de veículos e pedestres, bem como para a redução de problemas decorrentes das condições atuais da via, especialmente aqueles relacionados à irregularidade do pavimento, formação de poeira e lama e dificuldades de deslocamento em períodos chuvosos.

A intervenção também se mostra necessária para promover melhores condições de infraestrutura urbana, contribuindo para a valorização do espaço público, a melhoria da qualidade de vida da população e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atenda aos objetivos pretendidos, será necessário:
- Que o projeto de engenharia e demais anexos sejam específicos;

- Descrição completa das condições e prazos para a prestação de serviços;

- A modalidade escolhida para a contratação foi o Concorrência na forma eletrônica, por se tratar de convênio e ser obra de engenheria.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A administração pública não possui obras similares ou interligadas em andamento. Assim, o setor de engenharia fez planilha de custos unitários baseando-se nas planilhas **SETOP**, de forma que o levantamento de preços realizado demonstrou que o mercado atende com eficácia a demanda apresentada, não se tratando de demandas de maior complexidade que exija o estudo e ou pesquisa de novas tecnologias.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para viabilizar a contratação, entendemos que a melhor solução é a contratação de uma única empresa especializada para a prestação dos serviços, sendo o julgamento por menor preço global.

A solução escolhida foi concorrência, com fundamento no artigo 28, II da Lei 14.133/21 visto que inicialmente trata-se de serviços de engenharia, ou seja, modalidade de licitação para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado e que serão melhor detalhadas no Termo de Referência.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades definidas para atender a demanda levantada, foi estimada, levando-se em consideração a necessidade da secretaria, o local estimado para a construção, o convênio adquirido, dentre outros.

(Planilha de custos unitários que segue em anexo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - RUA SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA	Serv.	R$ 562.809,39	R$ 562.809,39

VALOR TOTAL: R$ 562.809,39 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

a) Levantamento da área do terreno utilizado pela descrição;
b) Em função da necessidade da secretaria demandante.

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor global médio da contratação foi estimado em Valor total: R$ 562.809,39 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)

O valor unitário dos itens, encontra-se especificado no quadro contido no item 6.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução encontrada foi a licitação por menor preço global, visto que facilita a prestação dos serviços, gerando ecomicidade e eficiencia à contratação. Ademais, facilita a adequação dos pagamentos à disponibilidade orçamentária, evitando comprometimentos excessivos e contribuindo para uma gestão financeira equilibrada. Por fim, o prazo da contratação será pelo período de 05 (cinco) meses. É importante ressaltar que o regime de execução global gera maior celeridade à execução, visto que conforme cronograma elaborado pelo setor de engenharia, a obra tem o prazo máximo de 150 dias, sendo necessário a agilidade e comprometimento na execução da obra para efetivo aproveitamento.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, vigentes ou em andamento.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Rua Sebastião Balbino da Silva em atendimentos as demandas da secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanos do município de Guidoval/MG, busca construir um ambiente seguro e necessário para que os alunos faça a prática de esportes e demais atividades. Ademais, prioriza o bom convívio entre os alunos e valoriza a saúde com a pratica de atividades; solucionando assim a demanda identificada no DFD.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Os responsáveis pela fiscalização do contrato serão orientados quanto a forma de conferência da prestação dos serviços, devendo ficar atentos as especificações contidas no contrato ou Ata de Registro de Preços. Registre-se ainda que objeto da contratação não exige, por sua natureza, a capacitação constante dos servidores. Desta forma, é gestora do presente contrato a Sr. Valdinei Magalhães Alves e como fiscais, o Sr. Daniel Póvoa Lavorato e o Sr. Eduardo Nascimento Borges

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não identificados.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A execução da pavimentação contribuirá para a melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade urbana, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários da via, além de reduzir os transtornos ocasionados pelas condições atuais do local e promover melhorias na infraestrutura urbana do Município.

Considerando a necessidade identificada, os benefícios esperados e a solução proposta, **entende-se que a contratação é adequada, necessária e de interesse público**, mostrando-se apta a atender satisfatoriamente à demanda da Administração Municipal, desde que observados o projeto, as especificações técnicas, os quantitativos, os critérios de execução, fiscalização e demais condições estabelecidas nos documentos que compõem o processo de contratação.

Guidoval MG, 31/08/2026

Valdinei Magalhães Alves
Secretario de Obras, Serviços Públicos e Urbanos